



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

**DECRETO Nº 111/2023,**  
**de 18 de julho de 2023.**

*“Abertura de Créditos Adicionais  
Especiais no Orçamento 2023”.*

**MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.176/2023, de 18 de julho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 230.802,03 (duzentos e trinta mil, oitocentos e dois reais e três centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Manutenção da Atenção Básica		
1.274	Incremento ao Piso da Atenção Básica de Saúde Proposta nº 36000.4412542/02-200 Emenda 30200001		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	600	56.073,04

- II. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Manutenção da Atenção Básica		
1.275	Incremento ao Piso da Atenção Básica de Saúde Proposta nº 36000.4412542/02-200 Emenda 19830006		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	600	47.445,07

- III. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Manutenção da Atenção Básica		
1.276	Incremento ao Piso da Atenção Básica de Saúde		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

	Proposta nº 36000.4412542/02-200 Emenda 41210006		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	600	17.063,60

IV. Órgão: 08 - Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Manutenção da Atenção Básica		
1.277	Incremento ao Piso da Atenção Básica de Saúde Proposta nº 36000.4412542/02-200 Emenda 3780001		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	600	72.220,32

V. Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1508.1.902	Construção, reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500	38.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 192.802,03 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e três centavos);

Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.102	Manutenção, ampliação e conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500	23.000,00

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

---

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 18 de julho de 2023.

**MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.